



**Decreto Nº 33 - de 02 de Abril de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.496,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1013, 13 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.496,00 ( quinze mil e quatrocentos e noventa e seis reais ) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.


Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ			
Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL			
Sub-Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL			
1.01.01.01.031.0017.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		15.496,00
Total da Unidade 01	----- R\$		15.496,00
Total da Instituição 01	----- R\$		15.496,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$		<b>15.496,00</b>

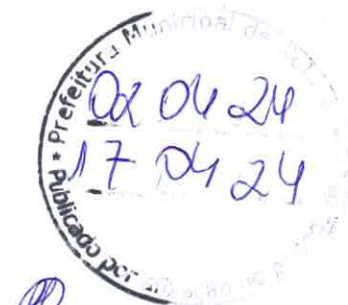
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ			
Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL			
Sub-Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL			
1.01.01.01.031.0017.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		15.496,00
Total da Unidade 01	----- R\$		15.496,00
Total da Instituição 01	----- R\$		15.496,00
<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$		<b>15.496,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 02 de Abril de 2024

  
ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00



  
Valéria Cristina Nunes Campos  
Gerente Municipal de Convênios